

Ofício nº 172/2025

Resposta ao Requerimento nº 242/2025

Autoria: Vereadora Damires Rinally

Prezada Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 242/2025, informamos que a **Semana Unificada dos Motoclubes** será realizada conforme estabelece a **Lei Municipal nº 6.258**, que dispõe sobre sua institucionalização no calendário oficial de eventos do município.

Conforme previsto na referida legislação, o evento ocorrerá anualmente na primeira semana do mês de setembro, sendo planejado de forma a respeitar o orçamento aprovado para o exercício de 2025, dentro dos créditos orçamentários destinados à **Secretaria Municipal de Cultura**. Reforçamos nosso compromisso com o fortalecimento das manifestações culturais e tradicionais do município, assegurando que todas as ações sejam conduzidas com responsabilidade orçamentária e legal.

Atenciosamente,
Alex Gomes

Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEX DE SOUZA GOMES JUNIOR
Data: 07/04/2025 08:38:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>